
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 2018143000250**DE: 10/1/2018****INTERESSADO: ITEGO Sebastião Siqueira/ITEGOSS****ASSUNTO: Renovação de Autorização****CURSO: Técnico em Enfermagem**

PARECER CEE/CEP N. 32/2018**I - HISTÓRICO**

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião Siqueira, mantido pelo Poder Público Estadual, inscrito no CNPJ sob o N. 21.652711/0001-10, localizado na Avenida Alexandre de Moraes, N. 450, Setor Parque Amazônia, em Goiânia/GO, por meio de seus mantenedores, solicita deste Conselho o recredenciamento da Instituição e a renovação de autorização do Curso de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 92/2018-SEI-SED, fls. 2/6;
- Plano de Curso, fls. 7/61;
- Regimento Escolar, fls. 62/93;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 94/149;
- Declaração do mantenedor consignando-se que há corpo docente para atender ao curso, fl. 150;
- CNPJ, fls. 151 e 164;
- Termo de Cessão de Uso da Área Pública, fls. 152 e 159;
- Lei de Criação dos ITEGOS, fls. 153/155;
- Uso do solo e numeração predial, fls. 160/163;
- Aprovação do Projeto do Corpo de Bombeiro, fls. 165/167;
- Quadro das Ocupação de Salas, fls. 168/170;
- Croqui do Prédio, fls. 171/174;
- Declaração, fl. 175;
- Documentos da Gestora, fl. 176;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 2018143000250

DE: 10/1/2018

INTERESSADO: ITEGO Sebastião Siqueira/ITEGOSS

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

- Pré-Análise Processual, fl. 177;
- Diligência, N. 36/2018, fls. 178/179.

II - ANÁLISE

O ITEGO Sebastião Siqueira obteve seu último ato autorizativo para oferecer o Curso Técnico de Enfermagem por meio da Resolução CEE/CEP N. 58/2015, com vigência até 31 de dezembro de 2017.

1. Da Estrutura Física

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião Siqueira – ITEGOSS possui 6 (seis) salas de aula, sala de professores, cantina, sala de atendimento extraclasse, área de convivência, sala de supervisão pedagógica, auditório, biblioteca, sala de supervisão de integração, área de circulação, 4 (quatro) laboratórios de informática e sanitários. Todos os ambientes estão devidamente mobiliados para os fins a que se destinam.

2. Da Documentação Escolar

Foram analisados os seguintes documentos: Plano de Curso; Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico, e se constatou que encontram-se devidamente elaborados, todos em consonância com a legislação educacional vigente.

4 - Do Laboratório Específico do Curso

O laboratório de enfermagem é um espaço reservado para prática das atividades pedagógicas do curso.

A Instituição conta com os seguintes materiais e equipamentos: armários, bacias, balanças, cadeiras de banho, cadeiras de roda, bonecos anatômicos, compadres e comadres, cubas rins, esfignomômetros, peças anatômicas do crânio, estetoscópios

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 2018143000250**DE: 10/1/2018****INTERESSADO: ITEGO Sebastião Siqueira/ITEGOSS****ASSUNTO: Renovação de Autorização****CURSO: Técnico em Enfermagem**

duplo, estufas de esterilização, hamper, jarras, macas, cama hospitalar, maca com grade lateral, mesas inclinadas, microscópios, pinças, suporte para braço, suporte para soro, escada dois degraus, termômetros, materiais de consumo, entre outros.

5 - Recursos Tecnológicos

O ITEGOSS dispõe de materiais e equipamentos tecnológicos como: TVs, aparelho de DVD, Projetor de Multimídia, impressoras, computadores, uma mesa de som.

6. Do Laboratório de informática

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião Siqueira conta com 4 (quatro) laboratórios de informáticas, sendo 2 (dois) contam com 25 computadores cada, um com 45 (quarenta e cinco) computadores e um com 40 (quarenta) computadores, conforme explicitado à fl. 45.

7. Da Biblioteca e Acervo

O ITEGOSS conta com biblioteca mobiliada e um acervo de 2.793 exemplares, inclusive para o curso específico, os quais foram relacionados nos autos.

8. Do Corpo Técnico e Docente

O corpo docente é composto por três enfermeiros.

9. Do Requisito para Acesso

Para ingressar no curso o candidato deverá passar no processo seletivo, ter idade de 18 anos completos e conclusão do ensino médio ou equivalente.

10. Das Vagas

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 2018143000250

DE: 10/1/2018

INTERESSADO: ITEGO Sebastião Siqueira/ITEGOSS

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

Consta dos autos que os mantenedores oferecerão até 90 vagas anuais, distribuídas em duas turmas.

11. Do Plano de Curso

O Plano de Curso foi estruturado atendendo a Resolução CEE/pleno N 04 de 29 de maio de 2015 e conta com carga horária de 1.200 horas teórico-práticas de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e 600 horas de estágio profissional supervisionado.

A Instituição apresentou Plano de Curso coerente em seus componentes curriculares e bases tecnológicas com suas competências e habilidades de acordo com os módulos a que pertencem considerando a ordem que os alunos deverão cursá-los.

a. Da Justificativa e dos Objetivos

O Plano de Curso apresenta dados socioeconômicos e informações da região e expõe a necessidade de formar profissionais para atuar na área de saúde e objetiva, sobretudo, promover a formação integral do aluno sob os aspectos educacionais, éticos, técnicos, capacitando-o para exercer sua função profissional, além do mais conscientizar o aluno do seu papel no trabalho e na sociedade em que vive e, ainda, colaborar com a formação de profissionais Técnicos em Enfermagem.

b. Do Perfil de Conclusão

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área de saúde e com as competências específicas do Técnico em Enfermagem. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso.

c. Organização Curricular

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 2018143000250

DE: 10/1/2018

INTERESSADO: ITEGO Sebastião Siqueira/ITEGOSS

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

O currículo do curso está estruturado em módulos, que contemplam as competências, habilidades, suas respectivas bases tecnológicas e referências bibliográficas.

As aulas terão a duração de 60 minutos.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico em Enfermagem é de 1.200 horas, acrescida de 600 horas destinadas ao estágio supervisionado, perfazendo um total de 1.800 horas distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – carga de 345 horas, sem terminalidade ocupacional sendo pré – requisito para os módulos II e III.
- **Módulo II** – 567 horas com terminalidade ocupacional em Auxiliar de Enfermagem e 405 horas de estágio supervisionado, sendo pré – requisito para os módulos III.
- **Módulo III** – Com terminalidade para Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem, com carga horária de 288 horas de aulas teórico-práticas e 195 horas de estágio supervisionado.

12. Do Estágio Supervisionado

Em plano de realização de estágio prevê que será desenvolvido a partir do módulo II e conta com carga horária total de 600 horas.

a) Convênios:

A Instituição relacionou nos autos as empresas parceiras para onde são realizados os estágios, quais sejam: Hospital de Urgência de Goiânia, Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia, Hospital Geral de Goiânia, Hospital Materno Infantil, Hospital de

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 2018143000250

DE: 10/1/2018

INTERESSADO: ITEGO Sebastião Siqueira/ITEGOSS

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

Doenças Tropicais, Maternidade Nossa Senhora de Lourdes e Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

8. Do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrante e impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

a) Prorrogar a Renovar a Autorização até 31 de dezembro de 2018 do Curso Técnico em Enfermagem ofertado pelo Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião Siqueira de Goiânia/GO, com 90 alunos anuais e a seguinte qualificação:

- **Auxiliar de Enfermagem** com carga horária de 912 horas teórico-práticas e 405 horas de estágio supervisionado, perfazendo um total de 1.317 horas.

b) Aprovar o Plano de Curso Técnica de Enfermagem com 1.800 horas sendo: 1.200 horas de aulas teórico-práticas e 600 horas destinadas ao estágio supervisionado.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 2018143000250

DE: 10/1/2018

INTERESSADO: ITEGO Sebastião Siqueira/ITEGOSS

ASSUNTO: Renovação de Autorização

CURSO: Técnico em Enfermagem

- c) **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- d) **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 6 dias do mês de abril de 2018.



Ítalo de Lima Machado
Conselheiro Relator

unanimidade
ordinária
32 / 2018
06 de abril de 2018
